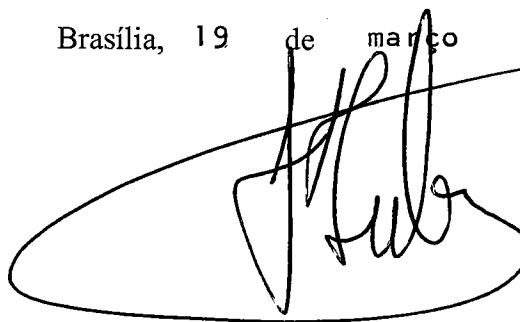


Mensagem nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

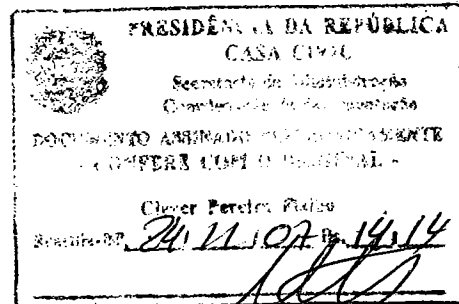
Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique na Área de Biocombustíveis, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2007.

Brasília, 19 de março de 2008.



50 PAR

00001.013519/2007-22



EM Nº 00374 MRE - DRN/DAF II/DAI/ ENER-BRAS-MOÇA

Brasília, 24 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique na Área de Biocombustíveis, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2007.

2. O Memorando de Entendimento em apreço determina o estabelecimento e implementação de Plano de Ação em matéria de biocombustíveis, cujo objetivo central é promover a cooperação e o intercâmbio técnico nessa área, com a participação de funcionários e especialistas governamentais, bem como de representantes dos setores privado e acadêmico.
3. Conforme acordado, Brasil e Moçambique deverão promover a troca de missões técnico-empresariais; apoiar o desenvolvimento de programa de produção e uso de biocombustíveis em Moçambique; elaborar projeto de cooperação técnica para capacitar recursos humanos do setor de biocombustíveis em Moçambique; e identificar parcerias com terceiros países e organismos internacionais interessados em apoiar projetos específicos para a implantação do programa de desenvolvimento dos biocombustíveis em Moçambique.
4. Os trabalhos a serem realizados no âmbito do Memorando de Entendimento consolidarão os laços entre Brasil e Moçambique, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social daquela nação amiga, ao mesmo tempo em que atendem às necessidades da estratégia brasileira de estimular a inclusão dos biocombustíveis no plano internacional.
5. Diante do exposto, elevo à alta consideração de Vossa Excelência o projeto de Mensagem, que encaminha o referido Memorando de Entendimento à apreciação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*